DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 118 de 07 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **SUSANA BALDUINO**, RG nº 3.384.045-1, Carteira Profissional digital nº 2959022 – 8828/SP, admitida em 02/09/2021, na função de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, progressão via não Acadêmica, atendendo ao conselho de avaliação de componentes do fator de produção evolução funcional, conforme Processo nº 038 de 16 de fevereiro de 2024, passando da referência B-2, para a referência C-2.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 119 de 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VALERIA CONCEICAO DORIGHETTI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 16 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 120 de 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NATALIA TONETTI RANZONI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de abril de 2024 a 17 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 121 de 11 de março de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 274/2023, a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA LODI**, RG nº 25.419.424-2 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 2482911-2816/SP, para o emprego de **CIRURGIÃO – DENTISTA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,** regido pela C.L.T., referência E - 14, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de março de 2.024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 122 de 12 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DANIEL PRAISLER,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de abril de 2024 a 20 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 123 de 13 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CARLOS ALBERTO BARONI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 01 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 124 de 13 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELIZABET APARECIDA CAMBI,** 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 15 de abril de 2024 a 28 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 125 de 14 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DANILO HENRIQUE BARBOZA,** 08 (oito) dias de férias regulamentares a partir de 22 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de março de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 015/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo nº 027/2024, destinado ao Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor das empresas BACCIOTTI, SILVEIRA E CIA LTDA EPP CNPJ 66.029.133/0001-07 os itens 11, 15, 16, 19, 21, 28, 59 w 68 pelo valor total de R$ 128.147,32; BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME CNPJ 02.656.185/0001-12 os itens 6, 30, 33, 37, 53 e 54 pelo valor total de R$ 42.060,30; D.F. ASTOLPHO CNPJ 20.123.999/0001-73 os itens 9, 25, 26, 41, 42, 46, 48, 55, 56, 57, 62, 63, 64 e 67 pelo valor total de R$ 37.310,32; COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CNPJ 53.437.315/0001-67 os itens 1, 10 e 12 pelo valor total de R$ 18.626,60; LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 46.743.542/0001-55 os itens 3 e 4 pelo valor total de R$ 23.642,00; COMERCIAL MANGILI & SILVA ME CNPJ 62.479.555/0001-15 os itens 18, 22, 23, 31, 35, 36, 38, 45, 49, 50, 52, 58 e 69 pelo valor total de R$ 43.593,50; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.528.442/0001-17 o item 24 pelo valor total de R$ 1.107,60; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME CNPJ 02.573.131/0001-93 os itens 2, 5, 7, 8, 14, 17, 20, 27, 29 32, 34, 39, 40, 44, 47, 51, 60, 61, 65 e 66 pelo valor total de R$ 55.767,39.

.....

Outros Atos

COMUNICADO DO SETOR DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal, através do Setor de Posturas, situado à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 – Centro, solicita o comparecimento do contribuinte **Vanderlei Zandomenighi Filho**, RG 19883127, nos dias em que houver expediente no horário das 07 às 13 horas, com a finalidade de retirada da guia de recolhimento de multa Nº. 116.736, referente ao imóvel situado à Rua Vereador Cézar Calori, s/nº. – Inscrição Municipal nº. 01.02.0370180.000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

.....